

DECRETO LEGISLATIVO 71 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

(PROJETODE DECRETO LEGISLATIVO 48/04)

(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Embaixador Francisco Romão de Oliveira, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Embaixador Francisco Romão de Oliveira o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data desua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva